



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
ACRÍSIO DA GAMA E SILVA

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP
R. José Colombo, 45- Mogi-Guaçu/SP - CEP: 13840-000 - Telefone: (19) 3891 7910

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Processo nº 362.01.2008.013055-3/000000-000

Ordem nº 2084/2008

Prazo p/ cumprimento: 30 DIAS

DISTRIBUIÇÃO

ADVERTÊNCIA

DEPRECANTE: Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Mogi-Guaçu

DEPRECADO: Juízo de Direito do SETOR DE UNIFICAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
DE SÃO PAULO - SP

DESPACHO FLS. 1310: Recebo como emenda e defiro o benefício postulado. Anote-se. Cite-se pelo rito ordinário.

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Daniel Ribeiro de Paula, MM(a) Juiz(a) de Direito do 3ª. Vara Cível da Comarca de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, na forma da lei,

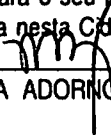
FAZ SABER ao(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de SÃO PAULO - SP, ao qual esta for distribuída, que, perante este Juízo e respectivo Cartório se processam os termos e atos da Ação Procedimento Sumário (em geral), processo nº 362.01.2008.013055-3/000000-000, requerida por IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI GUAÇU contra NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A.

FINALIDADE

CITAÇÃO de NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A, na pessoa de seu representante legal, com sede na , à R VERGUEIRO, 7213 - IPIRANGA - CEP: 04273-200, São Paulo - SP, para os termos da presente ação cuja cópia acompanha a presente, e servirá de contra-fé, ADVERTINDO-O de que querendo, poderá contestar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada da carta precatória aos autos, sob pena de revelia e confissão e de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

ADVOGADOS: IRANI RIBEIRO FRAZÃO OAB/SP 243485

ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para o seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Dada e passada nesta Cidade da Comarca de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, aos 10 de outubro de 2008. Eu,  MARLENE AP. ZAMBELAN), Escrevente, digitei. Eu, _____ (ELIANA CRISTINA ADORNO COPPI), Diretora, conferi.

Daniel Ribeiro de Paula
Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO

Certifico ser autêntica a assinatura do(a) Dr(a) Daniel Ribeiro de Paula, MM(a) Juiz(a) de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Mogi-Guaçu-SP.
Mogi-Guaçu, 10 de outubro de 2008.
ELIANA CRISTINA ADORNO COPPI
Diretora

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE o (a)
disparo
de fls. 1310 foi disponibilizado(a)
no Diário da Justiça Eletrônico em 17/10/2008.

Considera-se data da publicação o
primeiro dia útil subsequente à data acima
mencionada.

Mogi Guaçu, 17/10/2008.

Marlene Aparecida Zambelan
TJ - 307.240

CERTIDÃO
emitida e dada em conformidade
com o art. 60 da Lei de Organização Judiciária
Mogi Guaçu, 04.12.08
O Esc. [assinatura]

JUNTADA

Aos 10 de 01 de 09
junto a estes autos
[assinatura] e Cordeiro
que indicata se segue

01 Precatórias Cíveis
Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis

OFFICINA
MOGI GUAÇU
FLS. 1313

Processo: 583.21.2008.120611-0/000000-000



Grupo: 15.Precatórias Cíveis

Ação: 1501-Precatória (em ação ordinária)

Data Distribuição : 12/11/2008 Hora:07:53

Tipo de Distribuição : Livre

Cidade / UF : Mogi-Guaçu - SP

Vara Deprecante: 3ª. V. Cível do Fórum de Mogi Guaçu

Número Processo Origem: 3620103013055-3/2008

Finalidade: CITAÇÃO

REC: IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI
GUAÇU

RDO: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A

SEI

Nº DE ORDEM: 08.01.2008/120499

DES E

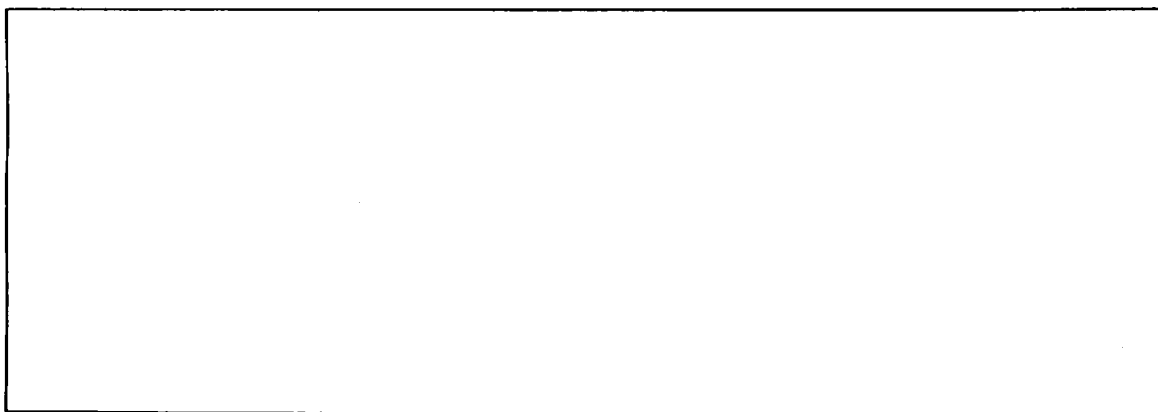


12/11/2008 07:53 00032299-9C

AUTUAÇÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, autuo neste Ofício, a carta precatória que segue e lavro este termo. São Paulo, 25 NOV 2008 de _____ de _____.

Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.





**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
ACRÍSIO DA GAMA E SILVA

JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP
R. José Colombo, 45- Mogi-Guaçu/SP - CEP: 13840-000 - Telefone: (19) 3891 7910

Cumpra-se, com efeito, em virtude do art. 172, § 1º, do CPC, a partir da data da expedição desta carta precatória.
25 NOV 2008
Ofício
MOGI GUAÇU
FLS. 134

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Processo nº 362.01.2008.013055-3/000000-000

Ordem nº 2084/2008

Prazo p/ cumprimento: 30 DIAS

DISTRIBUIÇÃO

ADVERTÊNCIA

DEPRECANTE: Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Mogi-Guaçu

DEPRECADO: Juízo de Direito do SETOR DE UNIFICAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DE SÃO PAULO - SP

DESPACHO FLS. 1310: Recebo como emenda e defiro o benefício postulado. Anote-se. Cite-se pelo rito ordinário.

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Daniel Ribeiro de Paula, MM(a) Juiz(a) de Direito do 3ª. Vara Cível da Comarca de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, na forma da lei,

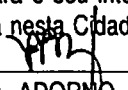
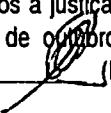
FAZ SABER ao(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de SÃO PAULO - SP, ao qual esta for distribuída, que, perante este Juízo e respectivo Cartório se processam os termos e atos da Ação Procedimento Sumário (em geral), processo nº 362.01.2008.013055-3/000000-000, requerida por IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI GUAÇU contra NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A.

FINALIDADE

CITAÇÃO de NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A, na pessoa de seu representante legal, com sede na , à R VERGUEIRO, 7213 - IPIRANGA - CEP: 04273-200, São Paulo - SP, para os termos da presente ação cuja cópia acompanha a presente, e servirá de contra-fé, ADVERTINDO-O de que querendo, poderá contestar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada da carta precatória aos autos, sob pena de revelia e confissão e de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

ADVOGADOS: IRANI RIBEIRO FRAZÃO OAB/SP 243485

ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual deprecia a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para o seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Dada e passada nesta Cidade da Comarca de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, aos 10 de outubro de 2008. Eu,  MARLENE AP. ZAMBELAN), Escrevente, digitei. Eu,  (ELIANA CRISTINA ADORNO COPPI), Diretora, conferi.

Daniel Ribeiro de Paula
Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO

Certifico ser autêntica a assinatura do(a) Dr(a) Daniel Ribeiro de Paula, MM(a) Juiz(a) de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Mogi-Guaçu-SP.
Mogi-Guaçu, 10 de outubro de 2008.
ELIANA CRISTINA ADORNO COPPI
Diretora

**ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA**

TJSP 200811111059 583 21 2008.120611-06

SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS – CAPITAL

CERTIDÃO

PRECATÓRIA N. 120611/08.

DEPRECANTE: MOGI GUAÇU – SP.

RTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU.

RDO: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.

Endereço: Rua Vergueiro – n. 7213/7217 – V. Firmiano Pinto.

CERTIFICO E DOU FÉ que me dirigi ao endereço acima onde CITEI o requerido na pessoa de seu procurador Bel. Levi Medeiros da Silva, na forma da lei.

São Paulo, 12 de dezembro de 2008.


Silvana R. do Vale.
Oficial de Justiça.
Matr. 304.323-3.

Controle 150838.
Gratuita.
1 ato.

REMESSA

Em 08 de 01 de 2009, faço
a remessa ao Juízo Deprecante.
Eu, subsc.

JUNTADA

Aos 04 de Setembro de 2009, junto a estes autos:

- (☒) a(s) petição(ões)
- (☒) a(s) petição(ões) e documento(s)
- (☐) o Mandado
- (☐) a precatória
- (☐) o Laudo
- (☐) o(s) Ofício(s)
- (☐) o(s) SEED(s) devolvido
- (☐) o(s) Estudo Psicológico/Estudo Social
- (☐) o(s) GUIA(s) de DEPÓSITO
- (☐) _____ que adiante se segue(m)

Rosane Dias Gomes da Silva
Escritor Técnico Judiciário
Matr. 99.843